



REGULAMENTO

XXIV CAMPEONATO SERGIPANO DE PESCA DE ARREMESSO 2018/2019

CAPÍTULO I

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1 - DO CAMPEONATO - A competição é da classe Terra Firme (Praia) e tem como objetivo o incentivo à prática da pesca amadora de arremesso e o conagraçamento entre os associados da **ASPA-BV**.

Art. 2 - O presente regulamento visa disciplinar o Campeonato Sergipano de Pesca de Arremesso - BONS VENTOS do ano de 2018/2019.

Parágrafo único - Conforme decisão da Diretoria da **ASPA/BV**, este Regulamento somente poderá ser modificado após o Campeonato de 2019.

TÍTULO II DAS PRAIAS, DATAS E HORÁRIOS

Art. 3 - O Campeonato será realizado em 10 rodadas, sendo 02 rodadas duplas com duração de 10 (dez) horas cada e 08 rodadas simples com 05 (cinco) horas de duração, perfazendo um total de 60 horas de pesca, obedecendo ao seguinte cronograma:

PRIMEIRO SEMESTRE

RODADA	DATA	HORÁRIO	PRAIA	MARÉ	LUA
1ª	14/01	11:00 as 16:00	JATOBÁ	08:30h/0.5 e 14:34h/2.0	NOVA (16)
2ª (DUPLA)	24/02	13:00 as 17:30	COSTA AZUL	10:36h/1.8 e 17:04h/0.6	CRESCENTE (23)
	25/02	08:30 as 14:00		06:00h/0.7 e 12:02h/1.9	
3ª	25/03	07:00 as 12:00	PRAIA DA COSTA	04:13h/0.8 e 10:15h/1.8	CRESCENTE (24)
4ª	15/04	09:00 as 14:00	NÁUFRAGOS	09:24h/0.2 e 15:30h/2.4	NOVA (15)
5ª	20/05	09:30 as 14:30	CAUEIRA	07:15h/2.0 e 13:49h/0.4	CRESCENTE (22)

SEGUNDO SEMESTRE

RODADA	DATA	HORÁRIO	PRAIA	MARÉ	LUA
6ª	19/08	07:00 as 12:00	NÁUFRAGOS	04:08h/0.8 e 10:28h/1.7	CRESCENTE (18)
7ª	30/09	09:30 as 14:30	CAUEIRA	06:45h/2.0 e 12:56h/0.5	CHEIA (24)
8ª	21/10	11:00 as 16:00	JATOBÁ	07:56h/0.4 e 13:58h/2.0	CRESCENTE (16)



9ª	25/11	08:00 as 13:00	PRAIA DA COSTA	04:49h/2.3 e 10:58h/0.3	CHEIA (23)
10ª (DUPLA)	01/12	08:00 as 13:00	JATOBÁ	05:02h/0.5 e 11:13h/1.8	NOVA (07)
	02/12	09:00 as 14:00		06:11h/0.4 e 12:19h/1.9	

TÍTULO III DAS EQUIPES

Art. 4 - O campeonato será disputado entre equipes de pescadores e se caracterizará pela pesca de qualquer tipo de peixe, sendo excluídos da pesagem cetáceos, crustáceos e quelônios.

Art. 5 - As equipes serão compostas por um número **ilimitado** de pescadores, os quais deverão estar quites com a tesouraria da **ASPA-BV**, no mês **VINCENDO** que se realizar a rodada, não sendo incluídos neste limite os dependentes filhos menores de 18 anos e a dependente esposa/companheira.

Parágrafo 1º - Consideram-se quites, os pescadores portadores do recibo do mês oficial **VINCENDO**.

Parágrafo 2º - Os Componentes das equipes só poderão se desligar da sua equipe se estiverem quites com o mês do desligamento.

Art. 6 - Será obrigatório que todos pescadores (sócios) da equipe estejam regularizados com a tesouraria da **ASPABV**, sendo resguardado o direito estatutário do filho menor de 18 anos, sob pena de perda total dos pontos obtidos na rodada.

Parágrafo Único - Será cobrada taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser paga no momento da inscrição da equipe no referido campeonato da **ASPA-BV**.

Art. 7 - O Campeonato será composto por Equipes subdividas em 02 (duas) categorias:

- a) **CATEGORIA LIVRE/GERAL** - Qualquer Associado (a).
- b) **CATEGORIA FEMININA** - Mulheres de qualquer idade.

Art. 8 - O pescador inscrito em determinada Equipe que assim desejar, poderá se transferir para outra equipe, limitando-se a uma transferência anual, mediante comunicação prévia à Diretoria da **ASPA-BV**.

Art. 9 - Cada equipe designará um capitão para representá-la perante a Diretoria da **ASPA-BV**.

TÍTULO IV DO EXERCÍCIO DA PESCA

Art. 10 - Cada equipe poderá manter no máximo até **05 (cinco)** varas arremessadas n'água (no mar), independentemente do número de pescadores.



Parágrafo Único - Poderá haver reserva de outras varas, sem limites de quantidade, observando-se à distância de 05 (cinco) metros da linha d'água.

Art. 11 - A pesca deverá ser exercida exclusivamente dentro das áreas previstas e demarcadas.

Art. 12 - Os arremessos deverão ser efetuados perpendicularmente à linha d'água.

Parágrafo Único - Os arremessos deverão ser efetuados em direção à projeção do setor e, se em virtude de execução defeituosa, ou por ação da correnteza, a linha invadir o setor vizinho, esta deverá ser recolhida de imediato.

Art. 13 - Compreende-se por pesca de arremesso o lançamento ao mar, onde os competidores deverão realizar os mesmos **com os pés em contato com o solo e no máximo a água na altura do peito.**

Parágrafo Único - Durante todo acesso ao mar os pés deverão obrigatoriamente se manter em contato com o solo, **não sendo permitida** sob qualquer hipótese a **natação**.

I - Ao entrar na água para a realização do arremesso o pescador deverá manter os pés em contato com o solo, como também segurando a vara com as duas mãos de forma visível;

II - A (s) equipe (s) vizinha (s) que identificar (em) qualquer transgressão (ões) poderá (rão) exigir o imediato recolhimento da linha;

III - O não atendimento à solicitação da (s) equipes vizinha (s) deverá ser denunciado através de petição escrita e assinada por todos os componentes da Equipe denunciante e apresentada à Secretaria da ASPA BV em até 48 horas após o término da etapa em que ocorreu a infração;

TÍTULO V DA CAPTURA DOS PEIXES

Art. 14 - O tamanho mínimo de captura dos peixes é de 15 cm (quinze centímetros), medido da ponta do focinho até a extremidade da nadadeira.

§ 1º - Todos os baiacus capturados serão pesados e computados, independentes do tamanho.

§ 2º - As peças não validadas deverão ser devolvidas à água por seu captor, desde que tenham condições de sobrevivência.

Art. 15 - A (s) peça (s) ferrada (s) por mais de um concorrente terá a sua captura atribuída àquele que o tiver fisgado pela boca.

Art. 16 - As peças capturadas pela boca por anzóis de mais de um concorrente devem ser colocadas à parte até o final da rodada. Após a pesagem os pontos serão divididos entre seus captores.



Art. 17 - Se o peixe já estiver “ferrado” em anzol de uma linha que se partira e, conseqüentemente, não estiver mais sob o controle do pescador inicial e que vier a se embaraçar ou a se “ferrar” novamente em equipamento de outro competidor, a este outro é que se atribuirá o direito da captura.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese valerão os pontos caso esteja configurado que a perda da (s) peça (s) foi decorrente de “embaraço” com o equipamento da equipe vizinha, responsável pela captura de forma simultânea e que se negou a colaborar.

Art. 18 - Obrigatoriamente todos os peixes capturados devem ser retirados a uma distância mínima de 05 (cinco) metros da linha d’água, sob pena da equipe ser desclassificada da Rodada.

Art. 19 - No transcorrer da prova, qualquer competidor poderá receber ajuda apenas dos companheiros de equipe.

Parágrafo Único - O pescador só poderá recolher a linha com as mãos no caso de quebra da vara, molinete ou carretilha.

Art. 20 - A equipe que apresentar peixes contendo corpos estranhos e que altere o seu peso e/ou que ainda não tenham sido capturados durante a prova, será sumariamente desclassificada da rodada, ficando sujeita às outras punições que poderão ser aplicadas pela Diretoria.

Art. 21 - Nas rodadas duplas, **os peixes capturados no sábado deverão ser apresentados na balança já com parte da cauda cortada e no domingo só serão pesados os peixes que estiverem inteiros.**

Art. 22 - Os bagres e as arraias, **obrigatoriamente**, deverão ter seus **ferrões cortados na base** antes de serem pesados, sob pena de serem excluídos da pesagem.

Art. 23 - Se qualquer competidor estiver com o peixe fígado e este passar para setores vizinhos, os demais pescadores deverão obrigatoriamente colaborar.

TÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO, PENALIDADES, MARCAÇÃO E SORTEIOS DOS SETORES

Art. 24 - A equipe que infringir o Regulamento estará sujeita às penalidades, considerando ainda a sua reincidência como agravante, avaliada pela Diretoria da **ASPA-BV** em reunião.

Art. 25 - As representações poderão ser efetuadas por qualquer equipe e apresentadas por escrito na sede da ASPA/BV em até 48 horas, após o término da etapa.

Parágrafo 1º - Após o recebimento da denúncia o Diretor Técnico comunicará o fato à Equipe envolvida, a qual terá o prazo de 48 horas para contestação e apresentação de defesa por escrito.



Parágrafo 2º - O Diretor Técnico juntamente com a Diretoria da ASPA-BV, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da defesa tomará as seguintes decisões:

- a. Advertência;
- b. Perda de 25% dos pontos da rodada;
- c. Perda de 50% dos pontos da rodada;
- d. Perda de 75% dos pontos da rodada;
- e. Perda de 100% dos pontos da rodada;
- f. Desclassificação da Equipe do Campeonato.

Art. 26 - As equipes deverão fiscalizar a equipe vizinha em ordem crescente, sendo que a equipe do setor 02 (dois) deverá fiscalizar as do setor 01(um) e 03(três).

Art. 27 - As pesagens somente serão efetuadas mediante a apresentação do formulário (súmula) fornecido pela coordenação de pesca da **ASPA-BV**, devidamente preenchido com o número de peças capturadas, bem como a bandeirola e tabuleta demarcatória do setor, devendo ser colocado obrigatoriamente o lacre no saco que contém os peixes ainda no setor, com exceção dos peixes que não couberem no saco.

Parágrafo Único - A coordenação de pesca da **ASPA-BV**, fornecerá o lacre e a súmula que deverá ser preenchida em letra de forma e assinada pelos componentes da equipe e pelo fiscal.

Art. 28 - As provas serão disputadas em raias/setores de 100 (cem) metros para cada equipe, demarcadas no sentido SUL/NORTE ou NORTE/SUL, de conformidade com o que for decidido pela coordenação de pesca da **ASPA-BV**, minutos antes do início do sorteio dos setores.

Art. 29 - As equipes deverão respeitar rigorosamente os limites da sua raia, pescando unicamente dentro da área demarcada pela bandeirola, sob pena de serem eliminadas da rodada.

Art. 30 - O Sorteio das Equipes responsáveis pela **marcação** da praia e **pesagem** será realizado na sede da **ASPA-BV**, em dia e horário previamente comunicado pela Diretoria, **quando será obrigatória a presença dos capitães ou representantes das equipes**.

Parágrafo Único - As Equipes contempladas no sorteio para marcação e pesagem não poderão se negar da responsabilidade, sob pena de serem eliminadas da rodada.

Art. 31 - O sorteio dos setores (raias) será realizado sempre na praia e com a apresentação da "**boia salva-vidas**".

Art. 32 - As rodadas duplas, com 02 (dois) dias, terão 02 (dois) sorteios, sendo um em cada dia (um no sábado e outro no domingo).

Parágrafo Único - Nas rodadas duplas, a praia será desmarcada ao final da etapa do sábado, voltando a ser remarcada no domingo, devendo a equipe responsável pela marcação priorizar a mesma posição da primeira rodada.



Art. 33 - As raias (setores) serão marcadas pelas equipes coordenadoras das rodadas, **com no mínimo 30 minutos de antecedência do início da prova.** A coordenação da rodada realizará o sorteio das equipes que não comparecerem ao sorteio.

Parágrafo Único - A equipe responsável pela marcação da praia que não cumprir o tempo hábil do presente artigo será penalizada com a perda de 25% (vinte e cinco por cento) dos pontos da rodada em questão.

Art. 34 - As equipes coordenadoras das rodadas poderão retardar em até 30 (trinta) minutos o início e término das provas, desde que seja para facilitar a entrada e saída de veículos da praia.

TÍTULO VII DOS CAPITÃES

Art. 35 - Compete aos Capitães das Equipes:

- a. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b. Decidir as questões e reclamações que lhe forem apresentadas no decorrer ou não da competição;
- c. Assinar o mapa/recibo de apuração geral da rodada de sua equipe, no qual constará:
 - Peso e quantidade dos peixes pescados pela equipe;
 - Pontos obtidos pela equipe na forma regulamentar;
 - Peso dos maiores peixes pescados pela equipe e o nome do pescador; Ocorrências e observações surgidas no decorrer da rodada.
- d. Prover, na forma regular, as substituições solicitadas;
- e. Proibir, na forma regulamentar, o lançamento em direção ao mar de quaisquer equipamentos antes do início da competição;
- f. Fiscalizar permanentemente os implementos usados pelos componentes de sua equipe;
- g. Apresentar protestos, recursos administrativos, impugnações por escrito junto à Diretoria da ASPA-BV em até 48 horas, após o encerramento da rodada, sobre a equipe que venha a infringir as disposições prescritas neste regulamento, podendo, inclusive, sugerir a desclassificação da mesma;



- h. Devolver à equipe responsável pela pesagem, a súmula devidamente preenchida em letra de forma e assinada pelo capitão;
- i. Devolver à equipe responsável pela pesagem a placa demarcatória e a bandeirola, visto que, somente mediante a entrega destas a pesagem poderá ser efetuada;
- j. Participar dos sorteios de marcação das praias e setores ou indicar um substituto para representá-lo.
- k. Representar a Equipe nas reuniões extraordinárias e arbitral.

TÍTULO VIII DOS EQUIPAMENTOS E ISCAS

Art. 36 - Os equipamentos que devem ser utilizados no transcorrer da prova compreenderão:

1. Vara de pesca de confecção livre;
2. Linha livre;
3. Molinete ou carretilha livre;
4. Chumbada livre;
5. Bicheiro, fisga ou puçá como apoio para retirada do peixe fisgado;
6. Chicote/rabicho com no máximo 03 (três) anzóis convencionais por vara, exceto garatérias;
7. Descanso para vara livre;
8. Iscas “in natura”, morta, sendo proibido o uso de iscas artificiais.

Parágrafo Único - É proibido o uso de engodo, tarrafa e rede.

Art. 37 - Cada Equipe deverá “**obrigatoriamente**”, deixar em lugar visível durante a realização da rodada uma **Boia Salva-vidas**, com uma corda de no mínimo 30 metros de comprimento, sob pena de ser desclassificada da rodada, em caso de descumprimento.

Parágrafo 1º - Deverá ser inserido na Boia Salva-Vidas, de forma visível, o nome da Equipe de Pesca.

Parágrafo 2º - A Boia Salva-Vidas deverá ser apresentada no ato do sorteio da raia.

TÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 38 - O campeonato se definirá por pontos, sendo utilizados os seguintes critérios para definição do desempenho de cada equipe nas etapas/rodadas por categoria:

- 10 (dez) pontos para cada 100 (cem) gramas de peixe capturado;
- 1 (um) ponto para cada peixe capturado.



Art. 39 - A classificação final da **Rodada/etapa, independente da Categoria**, levará em consideração a maior pontuação obtida, sendo utilizado como critério de desempate:

- 1º Equipe com maior peso;
- 2º Equipe com maior quantidade de peças capturadas;
- 3º Equipe com maior peixe (mais pesado);
- 4º Sorteio.

Parágrafo Único – As Equipes de todas as Categorias concorrem ao título de Campeão da Rodada.

Art. 40 - A classificação final do Campeonato levará em consideração a maior pontuação obtida pelas Equipes, sendo utilizado como critério de desempate:

- 1º Equipe com maior peso;
- 2º Equipe com maior quantidade de peças capturadas;
- 3º Maior peixe (mais pesado);
- 4º Sorteio

Art. 41 - Serão conferidos troféus às equipes que mais se destacarem durante o **XXIV CAMPEONATO SERGIPANO DE PESCA DE ARREMESO - BONS VENTOS**, da seguinte maneira:

TODAS AS CATEGORIAS:

- Troféus às Equipes Campeãs de cada rodada;
- Troféus individuais aos pescadores que capturarem os 3 (três) maiores (mais pesados) peixes do Campeonato;
- Troféus às 3 (três) equipes que capturarem o maior número de peças do Campeonato.
- Troféus às equipes classificadas do **1º** ao **10º** lugar geral.

CAPÍTULO II

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - A Diretoria da ASPA-BV, poderá transferir reformular ou modificar o cronograma das rodadas, por motivos de maior relevância, fazendo comunicação prévia aos Capitães das Equipes.

Art. 43 - Estando as equipes já presentes na praia e for constatado que não existem condições para realização da rodada, para transferi-la deverá ouvir os capitães presentes que decidirão por maioria simples pelo cancelamento, ou não, sendo que em caso de empate a decisão (voto de minerva) será da equipe coordenadora responsável pela marcação.



Art. 44 - Uma vez iniciada a rodada, não haverá motivos que provoquem sua suspensão.

Art. 45 - Ao ser dado o sinal de encerramento da prova, o competidor que tiver o peixe fígado terá até 30 (trinta) minutos para retirá-lo da linha d'água.

Art. 46 - Após o encerramento da rodada, as equipes terão o tempo de 30 (trinta) minutos para se apresentarem ao posto de pesagem, salvo quando esta pesagem não for realizada à beira mar.

Art. 47 - O transporte dos pescadores, árbitros e aquisição de isca correrá por conta das equipes.

Art. 48 - Caso seja constatado a existência de redes ou qualquer objeto que venha prejudicar o desempenho de qualquer equipe, esta equipe será transferida para a raia imediatamente posterior a última marcada, com o consentimento das equipes coordenadoras da rodada. Se houver mais de uma equipe prejudicada, os setores serão marcados em ordem crescente após o último setor. A rodada será atrasada em 30 (trinta) minutos.

Art. 49 - A Diretoria da **ASPA-BV**, não se responsabilizará por qualquer intervenção de órgãos fiscalizadores, assim como do **MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA** durante as rodadas do campeonato. Lembramos que através da Portaria IBAMA nº 30 de 23/05/2003 é **obrigatório** a todos os pescadores o pagamento da Licença de Pesca adquirida no IBAMA (ver pelo site), tendo esta validade de um ano. Para tanto, os pescadores deverão estar rigorosamente em dia com a sua licença de pesca.

Art. 50 - A ASPA-BV – Associação Sergipana de Pesca Amadora de Pesca Bons Ventos, não se responsabilizará por danos, extravios ou roubos de materiais e carros, nem por danos pessoais causados por acidentes ocorridos antes, durante ou após a realização das etapas. As equipes ao inscrever-se implicitamente submetem-se aos dispositivos deste regulamento.

Art. 51 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ASPA-BV**.

Art. 52 - O presente regulamento foi elaborado pela Diretoria da ASPA-BV e apresentado, discutido e aprovado junto aos Capitães de Equipes em Congresso Técnico realizada no dia 21 de dezembro de 2017, na sede da ASPA-BV.

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2017.

RODRIGO MELINS

Diretor Técnico

ASPA - BV

RICARDO HAGENBECK SOBRAL

Presidente da ASPA - BV